



**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e quarenta
2 minutos reuniu-se na por meio de videoconferência, a Comissão Permanente de Pessoal
3 Docente (CPPD). Na presença do Presidente Josuel Alfredo Vilela Pinto e membros do comitê:
4 Antonio Marcos Myskiw, Amauri Braga Simonetti, Bruno Munchen Wenzel, Leonardo Rafael
5 Santos Leitão e Paulo Afonso Hartmann. O presidente apresentou os pontos de pauta: 1)
6 Informes; e 2) Plano de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD): - *Plano de*
7 *afastamento Campus Chapecó; e Processos de afastamento*. Josuel solicitou que fosse incluído
8 como itens deste ponto a *Homologação do plano de afastamento do Campus Passo Fundo e -*
9 *Publicação da portaria do PIACD pelo Gabinete do Reitor*. Os pontos de pauta foram
10 aprovados. Devido a presença da Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó, Margarete
11 Dulce Bagatini, e o Diretor do *Campus*, Charles Schultz, se iniciou pelo item ***Plano de***
12 ***afastamento Campus Chapecó do ponto de pauta 2***: O Presidente destacou que em função de
13 alguns problemas que ocorreram com o plano de afastamento do *Campus* foram convidados a
14 participar da reunião a Coordenação e o Diretor, a fim de prestar esclarecimentos. Josuel
15 explicou que o Plano não foi aprovado via *ad referendum*, pois há necessidade de que sejam
16 feitas algumas adequações, como estabelecer o ranqueamento. Inicialmente agradeceu a
17 presença dos professores e passou a palavra à professora Margarete para que explica-se como
18 ocorreu a elaboração do plano de Chapecó. A docente destacou que receberam o memorando da
19 CPPD com as orientações, fizeram uma reunião com todos os coordenadores de curso para
20 trabalhar as necessidades e prioridades. Os coordenadores expuseram a necessidade de debater
21 estas questões nos colegiados de curso a fim de ser feita uma discussão maior, por isso houve a
22 necessidade em solicitar prorrogação do prazo de entrega até o dia 10 de dezembro. Após a
23 Coordenação receber o retorno dos colegiados foi constituída uma comissão no Conselho de
24 *Campus*, com um membro do NPPD, um membro representante dos coordenadores de curso e
25 um membro da coordenação acadêmica. Essa comissão trabalhou com as contribuições que
26 chegaram dos colegiados e elaborou o edital para manifestação de interesse de afastamento.
27 Após as inscrições, houve período para complementação e correção de informações, sendo
28 posteriormente publicado edital com as inscrições homologadas. Na reunião do dia 09 (nove) de
29 dezembro o Plano foi avaliado e aprovado no Conselho de *Campus*, e assim, no dia 10 (dez) foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 enviada a lista das inscrições para publicação e para a CPPD. Posteriormente se trabalhou na
31 elaboração do ranqueamento que só teve liberada a sua elaboração após o plano ter sido
32 aprovado, porque entenderam que o Conselho deveria aprovar inicialmente o Plano para este
33 nortear o ranqueamento, sendo publicado somente ontem, dia 17. Após a explanação foi aberto
34 espaço para que os membros esclarecessem dúvidas. Josuel ressaltou que a grande dúvida da
35 comissão era quanto ao ranqueamento, que não havia sido encaminhado no dia 10, junto com os
36 demais documentos do Plano. Antonio destacou que a prática comum é já fazer um
37 levantamento nos *campi* de quais docentes foram contemplados no período de 2015 e 2016 no
38 afastamento para doutorado e pós-doutorado. Questionou se o *Campus* chegou a fazer este
39 levantamento para contabilizar na classificação final do processo do PIACD? Lembrou também
40 que nos outros *campi* já tem-se listas de quais docentes vão efetivamente sair e quais estão em
41 lista de espera, caso ocorra impedimentos dos primeiros classificados em se afastar. A
42 Coordenadora ressaltou que o plano já estabelece uma divisão de vagas, 30% para saída no pós-
43 doutorado e 70% para doutorado, considerando que no *Campus* há 207 docentes, teria-se
44 aproximadamente 31 vagas, o que equivale a 22 professores que poderiam se afastar para
45 doutorado e 9 para o pós-doutorado. O critério de desempate entre os docentes é o tempo de
46 exercício na UFFS. Antonio destacou que há professores na lista que vão se afastar em 2015 e
47 alguns somente em 2016. Questionou como o *Campus* vai trabalhar com a possibilidade de lista
48 de espera quando um docente não puder se afastar ou houver um tempo ocioso na lista. A
49 professora Margarete destacou que no plano já está previsto como vai ocorrer a substituição de
50 docentes no caso de vagas abertas. A análise será feita em conjunto pelo NPPD e Coordenação
51 Acadêmica. A docente procedeu uma breve explanação do assunto. O Presidente Josuel
52 destacou que na página 7 (sete) do Plano de afastamento do *Campus* são descritos os critérios e
53 o passo a passo a ser seguido nestes casos. O membro Paulo expôs que com a complementação
54 de informações que ocorreu no Plano e agora com as explicações da Coordenadora a Comissão
55 já consegue sanar suas preocupações e que agora tem mais tranquilidade para aprovar o Plano.
56 Prosseguindo a professora Margarete ressaltou que na linha dois da lista do ranqueamento saiu
57 um período de afastamento errado, e que o *campus* vai solicitar a retificação da informação.
58 Depois de esclarecidas as dúvidas, o plano foi encaminhado para aprovação pela Comissão,
59 sendo aprovado por unanimidade. O ranqueamento será anexado junto ao plano de Chapecó e
60 enviado ao Gabinete do Reitor para a publicação da portaria do PIACD. Josuel agradeceu a
61 presença da Coordenadora Acadêmica e do Diretor, após eles se retiraram da reunião. -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

62 **Homologação do plano de afastamento do Campus Passo Fundo:** professor Amauri fez uma
63 prevê explanação do plano, já aprovado via *ad referendum* pelo Presidente Josuel, sendo este
64 homologado pela comissão. **1) Informes:** Josuel destacou que já foram publicadas grande parte
65 das portarias de progressão e promoção e que é importante encaminhar esses informes a todos
66 os docentes da UFFS. NPPD de Laranjeiras do Sul está com os trabalhos muito tranquilos.
67 Trabalharam mais ativamente nos processos de afastamento e nas tramitações que ocorreram no
68 *Campus*. Amauri informou que o NPPD Passo Fundo trabalhou, em conjunto com a
69 Coordenação Acadêmica, nestes últimos dias no plano de afastamento, e que o trabalho foi
70 tranquilo de ser realizado pelo reduzido número de docentes do *Campus*. Bruno expôs que em
71 Cerro Largo tiveram 10 (dez) pedidos de afastamento. Ocorreram pequenos problemas com os
72 docentes que já estão em doutoramento, tendo em vista que se solicitava alguns documentos
73 assinados pelo orientador e em virtude do período de férias das universidades o envio do
74 documento original se torna oneroso. NPPD entendeu que os documentos dos docentes em
75 doutorado poderiam ser entregues posteriormente, assim como para os professores que ainda
76 necessitam da carta de aceite. Alguns docentes já conseguiram anexar os originais, outros ainda
77 falta o complemento de documentos. Antonio enfatizou que no *Campus* Realeza os 12 (doze)
78 professores que vão se afastar em 2015 já encaminharam sua documentação. Tiveram o caso de
79 um docente do *Campus* que se recusa a entregar o relatório de atividades do período em que
80 está em doutoramento. Ele alega que isto não está sendo solicitado na Resolução conjunta
81 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPDG, sendo que ele tem razão. Este é um documento que a CPPD
82 está solicitando a fim de facilitar os trabalhos de acompanhamento do docente no seu período
83 de afastamento. O caso deverá ser analisado no ponto que trata dos processos de afastamento.
84 Paulo informou que ocorreu reunião do NPPD Erechim na tarde de ontem e infelizmente,
85 devido aos prazos, ainda não conseguiram completar nenhum processo de afastamento para que
86 fosse encaminhado à CPPD. A Coordenação Acadêmica recebeu quatro processos, porém ainda
87 não emitiu o parecer. Isso implica que os processos de Erechim poderão ser efetivamente
88 avaliados e aprovados na reunião da CPPD que ocorrerá em fevereiro de 2015. Ressaltou que os
89 membros tiveram um trabalho bastante significativo de apoio a Coordenação Acadêmica na
90 elaboração do Plano. Na última reunião aprovaram o relatório de atividades do ano e assim que
91 possível estarão encaminhando à CPPD. Leonardo destacou que em Chapecó tiveram atraso no
92 envio do Plano e do ranqueamento em função das questões já expostas pela professora
93 Margarete. Ressaltou que devido ao atraso não foi possível que os docentes encaminhassem os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

94 pedidos de afastamento, sendo que todos ficam para análise e parecer da CPPD no mês de
95 fevereiro. Ainda expôs que vai elaborar o relatório de atividades, que será aprovado por *ad*
96 *referendum*, em função de não haver mais reunião do NPPD neste ano. - **Publicação da**
97 **portaria do PIACD pelo Gabinete do Reitor:** Josuel destacou que o afastamento dos docentes
98 está condicionado a publicação de portaria de Reitor com o resultado final do PIACD, e que
99 isto precisa ser relatado em ata ou no parecer redigido aos docentes. Por deliberação dos
100 membros foi incluído na folha parecer um texto que vincula à liberação a publicação da
101 portaria. Prosseguindo o Presidente ressaltou que a proposta é que esta portaria seja publicada
102 até segunda-feira pelo Gabinete do Reitor, a fim de dar agilidade aos pedidos. Por fim sugeriu
103 que o Comitê elabora-se a redação para a portaria do Gabinete. Paulo expôs que não cabe a
104 Comissão fazer a redação, pois já existe um modelo padrão utilizado nas portarias. Foi
105 decidido, assim, não enviar redação. - **Processos de afastamento:** Metodologia proposta pelo
106 presidente foi de que cada presidente do NPPD apresente sucintamente os pedidos de
107 afastamento do *Campus* e o parecer do NPPD. Sendo o parecer da CPPD feito logo após a
108 explanação. A avaliação iniciou pelos processos de Cerro Largo. O professor Bruno ressaltou
109 que para os docentes que estão cursando o doutorado não exigiram a entrega da declaração de
110 aceite, tendo em vista que o relatório de atividade, histórico e atestado de matrícula já o
111 substituem. Explicou ainda que todos os pedidos tiveram recomendação favorável do NPPD
112 pelo afastamento. Iniciando a explanação, apresentou o pedido da docente 1- DANUSA DE
113 LARA BONOTO, **Processo 23205.005133/2014-39**, que precisa apenas entregar a certidão
114 negativa de encargos. A CPPD recomendou o afastamento da docente. 2- ANA CECÍLIA
115 TEIXEIRA GONÇALVES, **Processo 23205.005138/2014-61**, apresentou pendências do
116 relatório de atividades original assinado pelo orientador, do qual a docente está ciente. CPPD
117 recomendou o afastamento. 3- ARI SÖTHER, **Processo 23205.005146/2014-16**, está faltando
118 somente a declaração de aceite original, docente está ciente que deverá encaminhar o
119 documento. Foi realizada uma adequação no parecer do NPPD, que continha um erro de
120 encaminhamento. Após o ajuste, a CPPD recomendou o afastamento. 4- MARIO SERGIO
121 WOLSKI, **Processo 23205.005145/2014-63**, não possui pendências. Afastamento recomendado
122 pela CPPD. 5- CESAR DE MIRANDA E LEMOS, **Processo 23205.005155/2014-07**, não
123 possui pendências. CPPD recomendou o afastamento. 6- ROBERTA KOLLING
124 ESCALANTE, **Processo 23205.005144/2014-19**, falta entregar o termo de compromisso e
125 responsabilidade, a certidão negativa de encargos, o relatório de atividades original e o histórico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

126 escolar original. Docente está ciente que precisa entregar os documentos. CPPD recomendou o
127 afastamento. 7- GENI VANDERLÉIA MOURA DA COSTA, **Processo 23205.005143/2014-**
128 **74**, falta o relatório de atividades, histórico e atestado de matrícula original. Docente está ciente.
129 CPPD recomendou o afastamento. 8- NEUSETTE MACHADO RIGO, **Processo**
130 **23205.005140/2014-31**, não possui pendências, as adequações foram feitas pela docente no
131 momento em que deu a ciência no parecer do NPPD. CPPD recomenda o afastamento. 9-
132 ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA, **Processo 23205.005125/2014-92**, faltava o relatório
133 de atividades assinado pelo orientador (original) e plano de trabalho assinado pela docente.
134 Foram anexados quando a docente assinou a ciência. CPPD recomendou o afastamento. 10-
135 CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES, **Processo 23205.005142/2014-20**, faltava o relatório
136 de atividades assinado pelo orientador, foi anexado. CPPD recomenda o afastamento.
137 Concluídos os processos de Cerro Largo passou-se a análise dos pedidos de Realeza,
138 apresentados pelo membro Antonio. Docente 1- ALINE CASSOL DAGA, **Processo**
139 **23205.005113/2014-68**, ficou na lista de suplentes para espera. Com a desistência de um
140 docente que estava qualificado para sair 6 meses a vaga foi disponibilizada para outra docente
141 que havia solicitado um ano de afastamento, porém ela não aceitou usufruir destes 6 meses.
142 Desta forma, a professora Aline foi contemplada aceitando o período. NPPD deu parecer
143 favorável, não há pendências. CPPD recomendou o afastamento. 2- ANA CAROLINA
144 TEIXEIRA PINTO, **Processo 23205.005135/2014-28**, falta apenas a certidão negativa de
145 encargos. Docente está ciente. CPPD recomenda o afastamento. 3- CAMILA ELIZANDRA
146 ROSSI, **Processo 23205.005128/2014-26**, apresentou toda a documentação necessária até o
147 momento, faltando apenas a certidão negativa de encargos. CPPD recomenda o afastamento. 4-
148 CAROLINE HEINIG VOLTOLINI, **Processo 23205.005112/2014-13**, faltou apenas a certidão
149 negativa de encargos. CPPD recomenda o afastamento. 5- CLÓVIS CAETANO, **Processo**
150 **23205.005115/2014-57**, faltou somente a certidão negativa de encargos. CPPD recomenda o
151 afastamento. 6- CLOVIS PIOVEZAN, **Processo 23205.005114/2014-11**, falta certidão negativa
152 de encargos. CPPD recomenda o afastamento. 7- EMERSON MARTINS, **Processo**
153 **23205.005129/2014-71**, não apresentou o relatório de atividades já desenvolvidas no programa,
154 sendo que o docente se recusa a entrega-lo, pois afirma que o documento não precisa ser
155 entregue a CPPD neste momento, de acordo com a resolução que regulamenta os afastamentos.
156 Antonio ressaltou que explicou ao docente o porquê da CPPD estar solicitando o documento e
157 que isto facilitaria o acompanhamento do seu afastamento. Josuel destacou que é importante e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

158 necessário o docente entregar o relatório de atividades e que a CPPD deve solicitar a adequação
159 ao docente. O professor Bruno destacou que o docente está se prejudicando em não anexar esse
160 documento, esta onerando seu pedido. Antonio destacou que o parecer do NPPD é por
161 recomendar o afastamento e que encaminhou a situação para a Coordenação Acadêmica que
162 também manteve seu parecer. Paulo expôs que se a Comissão permitir que o docente não
163 entregue o documento, vai estar abrindo precedentes para outras solicitações. Bruno destacou
164 que no seu ponto de vista este documento não é fundamental e está causando alguns transtornos
165 também devido aos prazos que os docente tem para o encaminhar. Ressaltou que se optarem por
166 não exigir do docente, sugere que seja retirado da lista de documentos necessários para o
167 afastamento. Após debate os membros decidiram que a CPPD recomenda o afastamento do
168 docente Emerson, de acordo com o que estabelece a legislação vigente, desde que ocorra a
169 adequação do seu pedido, com a juntada do Relatório de atividades desenvolvidas até o
170 presente momento no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de
171 Santa Catarina (UFSC). 8- FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS, **Processo**
172 **23205.005126/2014-37**, falta apenas a certidão negativa de encargos. CPPD recomenda o
173 afastamento. 9- MARCELO ZANETTI, **Processo 23205.005098/2014-58**, faltou certidão
174 negativa de encargos. Aproveitou uma brecha de período de 12 meses que ficou disponível,
175 devido a dois professores do pós-doutorado somente se afastarem em 2016. CPPD recomenda o
176 afastamento. 10- PATRÍCIA ROMAGNOLLI, **Processo 23205.005167/2014-23**, falta a
177 certidão negativa de encargos e o plano de trabalho. CPPD recomenda o afastamento, mediante
178 à entrega do Plano de trabalho a ser desenvolvido pelo interessado na instituição de destino. 11-
179 RENATA ORLANDI, **Processo 23205.005127/2014-81**, vai se afastar do país, apresentou
180 documentos necessários. Apenas falta constar a Certidão negativa de encargos. CPPD
181 recomenda o afastamento. Concluídos os pedidos, se passou à análise dos pedidos de
182 Laranjeiras do Sul. Josuel apresentou processos destacando que todos os pedidos foram
183 recomendados pelo NPPD. 1- FELIPE MATTOS MONTEIRO, **Processo 23205.005108/2014-**
184 **55**, anexou todos os documentos necessários. CPPD recomenda o afastamento. 2- HENRIQUE
185 VON HERTWIG BITTENCOURT, **Processo 23205.005109/2014-08**, NPPD solicitou
186 adequação da data de exercício que o docente havia preenchido errado no anexo I e após a
187 adequação o NPPD aprovou a recomendação do afastamento. CPPD recomenda o afastamento.
188 3- JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, **Processo 23205.005110/2014-24**, entregou todos os
189 documentos. CPPD recomenda o afastamento. 4- JOSÉ FRANCISCO GRILLO, **Processo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

190 **23205.005103/2014-22**, em função da desistência de alguns docentes conseguiu ser
191 contemplado nas vagas. Falta apenas entregar a certidão negativa de encargos. Docente está
192 ciente. CPPD recomenda o afastamento. 5- MARCELA LANGA LACERDA BRAGANÇA,
193 **Processo 23205.005085/2014-89**, falta apenas a certidão negativa de encargos. CPPD
194 recomenda o afastamento. 6- MARTINHO MACHADO JUNIOR, **Processo**
195 **23205.005090/2014-91**, falta a certidão negativa de encargos. CPPD recomenda o afastamento
196 do docente. 7- VANDA MARI TROMBETTA, **Processo 23205.005074/2014-07**, falta somente
197 a certidão negativa de encargos. CPPD recomenda o afastamento. Finalizados os pareceres de
198 Laranjeiras do Sul, passou-se à análise dos processos de Chapecó. Processos de afastamento do
199 *Campus* Chapecó são referentes aos docentes Anderson Funai, Denise Consuelo Moser e Eleine
200 Maestri. Os três processos estão protocolados em função do PIACD anterior. Foram indeferidos
201 pela Direção do *Campus*. Os membros deliberaram por encaminhar os processos aos docentes
202 juntamente com um memorando orientando-os a encaminhar nova solicitação de acordo com o
203 ranqueamento e período de afastamento estabelecidos no novo Plano de Chapecó. Finalizando a
204 reunião, os membros decidiram encaminhar até a Secretaria, o mais breve possível, os
205 processos físicos e os pareceres assinados pelo Presidente. Caso não seja possível encaminhar
206 por malote até o dia 23 de dezembro, eles serão direcionados via SEDEX, de acordo com as
207 condições de cada *campi*. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos foi
208 encerrada a reunião, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária da Comissão Permanente de
209 Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e
210 pelo presidente.